UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da sexta reunião ordinária – 25 de outubro de 2022

ATA DA **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022, ÀS QUATORZE HORAS, POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA REALIZADA NA PLATAFORMA RNP, SOB A PRESIDÊNCIA DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSOR **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES MEMBROS: PROFESSORA **AMANDA HEIDERICH MARCHON,** PROFESSORA **EDNA DA SILVA POLESE,** PROFESSOR **FABIANO DE OLIVEIRA MORAES,** PROFESSOR **MÁRIO ACRÍSIO ALVES JUNIOR** E DAS REPRESENTANTES DISCENTES **ELISE DE SANT' ANNA LOPES** E **LETÍCIA DE CARVALHO MAURÍCIO KIRCHMAYER.** JUSTIFICARAM AUSÊNCIA OS PROFESSORES **MARCO RAMPAZZO BAZZAN, SÉRGIO DA FONSECA AMARAL** E O REPRESENTANTE DISCENTE **YURI RANGEL DA SILVA**. **ORDEM DO DIA: 1. INFORMES** - O Coordenador do Curso, professor Santinho Ferreira de Souza, deu os seguintes informes: **1.1** a reunião ordinária, marcada para o dia 27 de setembro de 2022, não foi realizada por ausência de quórum, e este Colegiado de Graduação foi imediatamente convocado para a primeira reunião extraordinária com realização aos 28 de setembro do corrente; **1.2** A comunicação feita a estudantes sob a situação de desligamento, conforme planilha disponibilizada pela PROGRAD/Ufes para análise, contém o seguinte teor: "Estudante, Em atendimento à Resolução 68/2017 – CEPE/UFES (cf. especialmente o Artigo 12) e à Portaria Normativa Prograd n.o 003/2022, sua situação acadêmica está identificada entre os critérios estabelecidos para possível DESLIGAMENTO de seu curso de graduação. Caso discorde do procedimento mencionado e avalie ser possível concluir seus estudos em tempo hábil, apresente JUSTIFICATIVA escrita, fundamentada e documentada, fazendo o registro dos componentes curriculares a cumprir e o número de semestres necessários à integralização. Não há formulário específico para registro de sua justificativa, e é imprescindível que registre seu nome completo, número de matrícula e nome do curso. Para providências de protocolo, compareça impreterivelmente, entre 04/10 e 10/10/2022, das 7h às 20h, à Secretaria Integrada de Colegiados – SIC, localizada na sala 02, térreo do prédio IC-II. Informações e documentos sobre a matéria estão disponibilizados em http://prograd.ufes.br/acompanhamento-academico-e-desligamento. Campus de Goiabeiras, 30 de setembro de 2022. Cordialmente Santinho Ferreira de Souza SIAPE 0294758 Professor Associado IV Portaria de Pessoal no 1453, de 7 de abril de 2022 Coordenação do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas Centro de Ciências Humanas e

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Naturais – CCHN Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes." Uma segunda mensagem de igual teor foi enviada aos 7 de outubro de 2022: "Estudante, Tenha atenção ao prazo para apresentação de justificativa, conforme orientações anexas, de conclusão de curso, considerados os critérios vigentes de desligamento. Cordialmente. Santinho Ferreira de Souza Colegiado de Graduação em Neolatinas." Uma terceira mensagem de igual teor foi enviada aos 8 de outubro, especialmente a estudantes em condições de integralização de curso: "Estudante, Envio-lhe comunicado de seu interesse, tendo em vista os critérios vigentes de desligamento de curso. Atente, por favor, para as orientações e os prazos a serem cumpridos. Cordialmente. Santinho Ferreira de Souza Colegiado de Neolatinas."**1.3** O professor Mário Acrísio Alves Junior solicitou que seja pautada na próxima reunião do Departamento de Línguas e Letras a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE de Letras Italianos. **1.4** O coordenador do curso, professor Santinho Ferreira de Souza, fez um esboço do que será realizado pelo curso na mostra de profissões. A proposta será encaminhada aos professores para contribuições. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, alteração ou exclusão de itens da pauta – Não houve. **3. DELIBERAÇÕES: 3.1 Aprovação *ad referendum* do registro em ata do ponto 3.4 da reunião de 2 de agosto de 2022:** "3.4) Análise da situação administrativo-acadêmica de oferta de vagas para os cursos de licenciatura em francês e em italiano, conforme reunião de 31 de maio de 2022 – comissão: presidentes de NDE – professoras Carmelita Minelio da Silva Amorim (Português), Cláudia Patrício de Lanis Patrício (Espanhol), Grace Alves da Paixão (Português-Francês), professor Mário Acrísio Alves Junior (Português-Italiano), Felipe Furtado Guimarães (SRI, Ufes), e Luís Fernando Bulhões Figueira (Português-Francês), na presidência: parecer conclusivo" – Aprovado unanimemente. **3.2 Leitura e aprovação da ata da quinta reunião ordinária, realizada aos 2 de agosto de 2022**– Em votação, a ata foi aprovada unanimemente. **3.3 Leitura e aprovação da ata da primeira reunião extraordinária, realizada aos 28 de setembro de 2022 –** Em votação, a ata foi aprovada unanimemente. **3.4 Processo no 23068.093418/2022-97 de interesse da estudante Wanielly Gomes Mattos:** reinserção do componente curricular LET Laboratório de Práticas Culturais: Oficina de Leitura e Interpretação Literária III no currículo no curso 845, versão 2013, Licenciatura Dupla Português e Italiano, no sentido de regularizar registros acadêmicos no histórico escolar – submissão *ad referendum* ao Departamento de Línguas e Letras. **Em votação:** aprovado unanimemente. **3.5 Quebra de pré-requisito de interesse de Vincenzo Paolino Correia, matrícula 2020103302, no curso de Português e Italiano**, na relação entre LCE 12607 Estágio Supervisionado III (Português) e LCE12424 Estágio Supervisionado II (Português) – Em votação: aprovada

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

unanimemente a quebra de pré-requisito.

3.6 Análise das justificativas dos estudantes indicados ao desligamento de curso, conforme Resolução 68/2017 CEPE/Ufes. Abertura de Processo com Concessão de Prazo – O Coordenador, professor Santinho Ferreira de Souza, apresentou a relação nominal de estudantes que apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no curso de **Curso de PORTUGUÊS E ESPANHOL:** LILIAN CHAGAS BARBOSA PIGATTI, matrícula 201320307: semestre requerido para conclusão: 2022/2; **Curso de PORTUGUÊS E FRANCÊS**: TAMIRES GERALDA DA SILVA, matrícula 2014200188 – carga horária curricular integralizada, conforme Histórico Escolar. **Curso de PORTUGUÊS matutino**: ANDERSON GARCIA BEZERRA matrícula 2015100998 – semestre requerido para conclusão, 2023/2; FELIPE LEAL REBLIN, 2015100857 – semestre requerido para conclusão: 2022/2; KEILA DE JESUS SOUZA matrícula 2014101383 – semestre requerido para conclusão: 2022/2; THAYNA MELO KOBBI, matrícula 2015102872 – sem comprovação de matrícula no semestre em curso, apresentação de atestado médico comprobatório de sessão semanal de acompanhamento psicológico, sem projeção de encerramento; semestre requerido para conclusão: 2024/1; **Curso de PORTUGUÊS noturno:** ADRIELY ROBERTA BARROS SILVA, matrícula 2014203387 – semestre previsto para conclusão: 2023/1; RAQUEL MADEIRA TOMAZ, matrícula 2012202786 – semestre requerido para conclusão: 2023/1: **Em votação:** aprovada unanimemente a concessão de prazo para a integralização curricular. **3.7 Análise das justificativas dos estudantes indicados ao desligamento de curso, conforme Resolução 68/2017 CEPE/Ufes. Abertura de Processo de Desligamento –** A estudante apresentou justificativa a este Colegiado de Graduação, inscrita no **Curso de PORTUGUÊS matutino:** QUEILA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 2019109851 – carga horária cumprida: 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas, com uma única disciplina por aprovação e inexistência de matrícula realizada no semestre em curso. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter tempo adequado para integralização curricular. **3.8 Apreciação da lista de estudantes em situação de Desligamento: 3.8.1** O Coordenador, professor Santinho Ferreira de Souza, apresentou a relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no curso de **PORTUGUÊS E ESPANHOL**, e têm histórico escolar com registro de uma única disciplina para cumprimento: BARBARA BARROS BASTOS, matrícula 2013203108; LEANDRO DE PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 2019202419, tem condições de integralizar seu curso, considerado o número de disciplinas cumprido. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

este Colegiado. **3.8.2** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no curso de **PORTUGUÊS E ESPANHOL**: ALEJANDRA CESARINA RODRIGUEZ PAZ, matrícula 2020203662; ANA CLARA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 2019201722; ANDREA GOVEIA SOARES, matrícula 2020203663; DEBORAH INGRID CRUZ SANTOS, matrícula 2018205122; GABRIELA TORRES BARBOSA, matrícula 2016204740; GISELLE LEMOS SCHMIDEL KAUTSKY, matrícula 2019201287; GUILHERME NUNES MORAES FILHO, matrícula 2018205353; JESSICA MARIA DE OLIVEIRA, matricula 2019202260; JULIANA CONCEICAO SILVA SANTANA, matrícula 2018204993; JULIANA DAVILA DE MEIRA, matrícula 2019200480; LUANA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 2020100253; MARIANA MACHADO DE SOUZA, matrícula 2017203478; NATHAN LUCAS GOBIRA DE MELO, matrícula 2019201573; REBECA CRISTINA DA SILVA RAMOS, matrícula 2017203474; SULAMITA NASCIMENTO LEAL, matrícula 2018205935; VALMIR SOARES JUNIOR, matrícula 2017203475; VANESSA NASCIMENTO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2019201596; VIVIANE PEREIRA TORRES, matrícula 2013203107 e WILSON SEVERIANO LOMEU, matrícula 2020100257. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.3** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no curso de **PORTUGUÊS E FRANCÊS**, e têm histórico escolar com registro de carga horária reduzida para integralização: EDUARDA REGINA LAUER, matrícula 2014200193; SUELY MARTINIANO DE SOUZA, matrícula 2014200188. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.4** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS E FRANCÊS**: BARBARA RIBEIRO MALACARNE PAIVA, matrícula 2017205015; BRUNELLA VASCONCELLOS ALVES, matricula 2016201122; CAMILA DAVID DALVI, matrícula 2016204697; FRANCIS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 2018205174; INGRID DAIANA SANTOS LORIS, matricula 2014200184; JOÃO PINTO VIEIRA NETO, matrícula 2018207146; JULIA CARDOSO COX, matrícula 2018207145; JULIA GOMES RODRIGUES DE MENDONCA, matricula 2018204873; LUZIMARA MONTEIRO, matrícula 2018205173; PABLO REZENDE DE BRITTO, matrícula 2016204693; RENATA APARECIDA LUCAS, matrícula 2019202318; SANTENE PULSONI, matrícula 2016201123; VANESSA XAVIER BALIANA, matrícula 2016204706. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.5** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS E ITALIANO**, e têm histórico escolar com pendência de registro de um componente curricular para

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

efeito de integralização curricular: WANIELLY GOMES MATTOS, matrícula 2016103484. **Em votação:** aprovado unanimemente o registro de regularização de informações pertinentes à integralização curricular. **3.8.6** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS E ITALIANO:** CLAUDIO DA SILVA CAPUZZO FERREIRA, matrícula 2020100322; EMERSON DE ALMEIDA SOARES, matrícula 2016100588; FERNANDA AUXILIADORA COUTINHO, matrícula 2020100308; ISABELA LOPES POLATO DE OLIVEIRA, matrícula 2020100280; LUCIENE DE OLIVEIRA MELO RONCONI, matrícula 2020100317; MARIA LUZIA PELLACANI, matrícula 2020100281; MARIANA REIS RIBEIRO, matrícula 2016100587; MOZARTH SCARDINI FLORINDO, matrícula 2020100297; MULLER COSTA DA TRINDADE, matrícula 2020100304 e ROSANGELA ROSETTI, matrícula 2020100310. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.7** Relação nominal de estudante inscrito no **curso de PORTUGUÊS E ITALIANO**, com indicação para desligamento, no entanto o estudante recebeu formalmente o título de licenciado: VICTOR ANTENOR FERRARI NODARI, matrícula 2016103486. **3.8.9** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS matutino:** ALEXSANDRA PEREIRA MASSARIOL, matricula 2017204871; ANDREA POLON MONJARDIM, matrícula 2017204949; BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 2018104076; CELIA REGINA MIRANDA DE BRITO, matrícula 2017101006; CLÁUDIO DA CHAGA SOARES, matrícula 2017204918; DEYSE CORTES PEREIRA, matrícula 2017204929; DIEGO ROSI DO SANTOS, matrícula 2017205057; EMILLY VANESSA DE ANDRADE, matrícula 2015100878; ESTÉFANI RÉGIA REIS DO ROZÁRIO, matrícula 2019109835; EYSHILA BARRETO FRAGA, matrícula 2019108157; FLAVIA DANIELA BOSI LEAL, matrícula 2019108162; FREDERICO OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 2020102102; GILIANA RIBEIRO MELETTI, matrícula 2017101009; HELOISE DESIREE FREIRE NASCIMENTO, matrícula 2018102801; HIARA LUCIAOLIVEIRA SANTOS, matrícula 2017101053; IKARO VIEIRA SOUZA, matrícula 2017102235; INGRID SILVA COELHO, matrícula 2017204905; JADE SANCIO DE MORAIS, matrícula 2015100874; JEAN MENEGASSI ZOCOLOTTO, matrícula 2017205046; JESSYCA NOVAES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 2018104069; LETYCIA LINA RIBEIRO CARVALHO, matrícula 2019100577; LIA RIBEIRO ENDRINGER, matrícula 2018102227; LUIZ VITOR ALMEIDA DE GOES, matrícula 2017204920; MARCIA HENRIQUE DE AGUIAR, matrícula 2018104075; MARIA EDUARDA SCARDUA RANGEL, matrícula 2017104270; MARLON GOMES DOS SANTOS, matrícula 2018103252; MARTA MIRIAM DRESCH FREIRE, matrícula 2015100881; MATEUS MIGUEL OLIVEIRA, matrícula 2018104082; MYCHELLE RODRIGUES COELHO, matrícula 2020102935; RAFAELLA SCALABRINI DOS REIS, matrícula

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

2017204992; SANDRA LUCIA DE SOUZA, matrícula 2017205038; SORÁIA PINTO RANGEL, matrícula 2017204917; THAIRA KETELEN GOMES DE SOUZA, matrícula 2016102126; TIAGO DANTAS FERNANDES, matrícula 2017204948 e VINICIUS CHIMINAZZO, matrícula 2017204934. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.10** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS matutino** e têm histórico escolar com registro de carga horária reduzida para integralização: LAIS MENDES BONFIM, matricula 2014101340; NATHALIA ABADE DORNELAS, matrícula 2012101743. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.11** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS noturno** e têm histórico escolar com registro de carga horária reduzida para integralização: CARLOS ALBERTO CORREIA, matrícula 2012202763; DANIELE MACHADO LOPES, matricula 2014204561 e GUILHERME RODRIGUES NOVAES, matrícula 2014203357. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.8.12** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscrito no **curso de PORTUGUÊS noturno**, com registro de integralização da carga horária curricular: FABIOLA FREITAS DO AMARAL, matrícula 2014203389. **Em votação:** aprovado o encaminhamento de informação de que a estudante integralizou a carga horária curricular. **3.8.13** Relação nominal de estudantes que não apresentaram justificativa a este Colegiado de Graduação, inscritos no **curso de PORTUGUÊS noturno**: ADEVALDO DE BARROS SILVA, matrícula 2018205926; ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 2016202160; ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 2013203144; ARGEU AREIAS RIBEIRO, matrícula 2017103449; BEATRIZ BALBINO BARBOSA, matrícula 2020100262; BRUNO DA SILVA LOPES, 2019201200; BRUNO MODOLO E MODOLO, matrícula 2018204749; CAROLINA RIBEIRO RANGEL, matrícula 2019200973; CLAUDIA REGINA ALVES COSTA, matrícula 2018200038; EDUARDO FERREIRA, matrícula 2018205132; HELEN DOS SANTOS SOUZA, matrícula 2017203459; JOAO VITOR COSTA PINHEIRO, matrícula 2019200224; JOSUE CALEBE SOUZA DA CUNHA, matrícula 2016202181; JULIENE FERREIRA DOMINGOS, matrícula 2017203445; LAILLAYNE DA PENHA SANTOS, matrícula 2019202116; LEONARDO BAZ ULGUIM, matrícula 2019201454; LYGIA ARAUJO HERKENHOFF DE SOUSA, matrícula 2018204960; MARCELA FELIX LOPES, maricula 2019200249; MANUELA ROSARIO POYARES, matrícula 2018205080; MARCELA CAVALCANTE FELIX, 2020203648; MARIA JOSE ERLER VON RANDOW, matrícula 2017204742; MORRANA MORENO MACIEL, matrícula

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

2014203363; PAOLA BARRETO BAPTISTA, matrícula 2015206943; RUTHE REIS DO CARMO, matrícula 2017203462; THALITA EMANOELLE SILVA LOUZADA matrícula 2019200842; VIRGINIA DAYA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula 2014203390; VITOR SOUZA DIAS ANDRADE, matrícula 2018205129; VITORIA FRECHIANI BITTE, matrícula2018204840 e WANESSA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 2020100249. **Em votação:** aprovado unanimemente o encaminhamento de desligamento, por não ter havido manifestação a este Colegiado. **3.9 Eleição para Subcoordenação do Colegiado de Letras Neolatinas: Biênio 2022/2024 –** O professor Mário Acrísio Alves Junior solicitou a dispensa da função de subcoordenador do Colegiado de Letras Neolatinas, a partir de 15 de novembro de 2022. Considerando a saída do professor Mário Acrísio Alves Junior, o coordenador informou a necessidade de se eleger um novo subcoordenador. Após consulta aos membros presentes, a professora Edna da Silva Polese manifestou sua disponibilidade em assumir a subcoordenação. **Em votação:** aprovada unanimemente a designação da professora Edna da Silva Polese como Subcoordenadora do Colegiado de Letras Neolatinas, a partir de 16 de novembro de 2022. **4. Palavra livre –** não houve. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Curso, professor Santinho Ferreira de Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a webconferência às 15h45, e eu, Letícia Bissoli Helmer, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Professor SANTINHO FERREIRA DE SOUZA
Coordenador do Colegiado do Curso de Letras Neolatinas

LETÍCIA BISSOLI HELMER
Secretária

PROFESSORES PRESENTES:

AMANDA HEIDERICH MARCHON

EDNA DA SILVA POLESE

FABIANO DE OLIVEIRA MORAES

MÁRIO ACRÍSIO ALVES JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE LETRAS NEOLATINAS
Ata da sexta reunião ordinária – 25 de outubro de 2022

REPRESENTANTES DISCENTES:

ELISE DE SANT' ANNA LOPES

LETÍCIA DE CARVALHO MAURÍCIO KIRCHMAYER

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LETICIA BISSOLI HELMER - SIAPE 2248667
Secretaria - SEC/CCHN
Em 13/12/2022 às 14:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/620890?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.